

COUNCIL OF EUROPE    CONSEIL DE L'EUROPE

**Conselho da Europa**  
**Plano de Acção**  
**para a Deficiência**  
**2006-2015**



Versão Linguagem Fácil



**INR** instituto nacional para a  
**reabilitação**

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social  
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.





**Conselho da Europa**

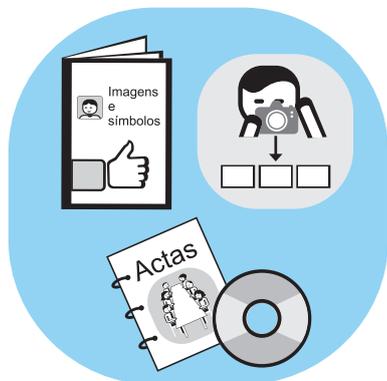
# **Plano de Acção para a Deficiência 2006-2015**



Versão Linguagem Fácil



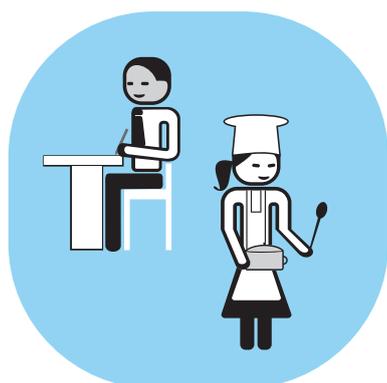
# Plano de Acção para a Deficiência 2006-2015



Informação e  
Comunicação



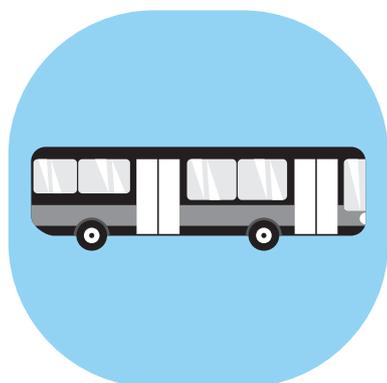
Participação na  
Vida Pública e Política



Sensibilização



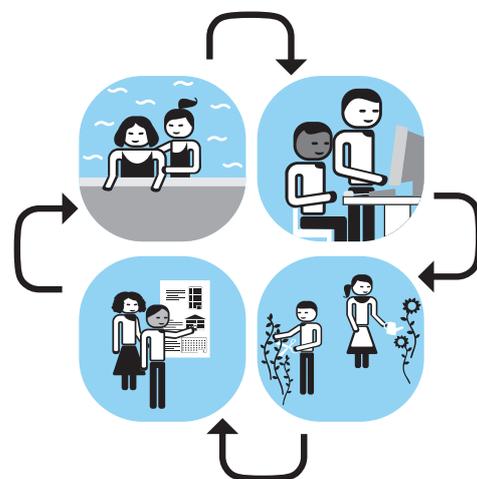
Protecção Social



Acessibilidade a Edifícios  
e Transportes



Protecção Contra  
Violência e Abuso



Reabilitação

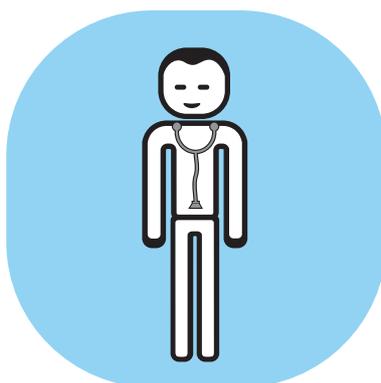
# Plano de Acção para a Deficiência 2006-2015



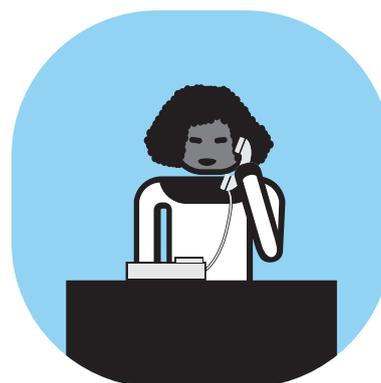
Investigação e  
Desenvolvimento



Protecção Legal



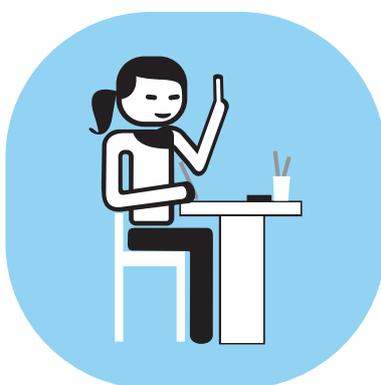
Saúde



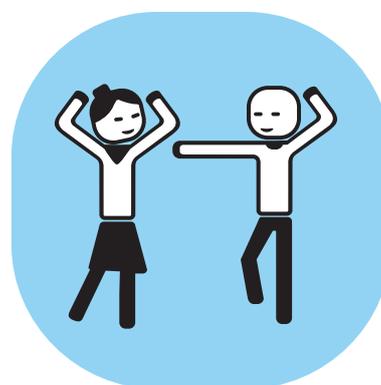
Emprego, Orientação  
e Formação Profissional



Vida na Comunidade



Educação



Participação na  
Vida Cultural

Esta é uma versão de Leitura Fácil do Plano de Acção do Conselho da Europa 2006-2015. O texto completo encontra-se na Recomendação (2006) 5 do Plano de Acção do Comité de Ministros no Conselho da Europa a fim de promover os direitos e a plena participação das pessoas com deficiência na Europa 2006-2015.

<http://www.coe.int/t/e/social>

<http://www.inr.pt/uploads/docs/relacoesinternacionais/planoaccaofinal.rtf>

Esta versão de Leitura Fácil foi produzida pela Associação Europeia de Fornecedores de Serviços para pessoas com deficiência (EASPD), [www.easpd.eu](http://www.easpd.eu) e pelo Secretariado Geral do Conselho da Europa.



Este texto está, também, disponível em Inglês e Francês.

#### Agradecimentos

A EASPD expressa o seu agradecimento ao Sr. Phil Madden e à Sra. Kate Walton pelos seus valiosos contributos na produção deste texto.

Ilustrações e Design Gráfico (Versão Portuguesa) de : Lara Peralta

Tradução: Andreia Lourenço Marques, Zenaida Faria (INR) e Sandra Marques (FENACERCI)

© European Easy-To-Read logo: Inclusion Europe  
Para mais informação no [www.inclusion-europe.org/etr](http://www.inclusion-europe.org/etr)



Esta versão de leitura fácil foi revista pela Inclusion Europe.

Todas as solicitações relativamente à reprodução ou tradução na totalidade ou parcial deste documento devem ser remetidas à Informação Pública e Divisão de Publicação, Direcção de Comunicação, Conselho da Europa, F-67075 Strasbourg Cedex, ou [publishing@coe.int](mailto:publishing@coe.int). Todas as correspondências relativamente a esta publicação devem ser endereçadas à Divisão de Integração das Pessoas com Deficiência, Direcção-Geral da Coesão Social, Conselho da Europa, F-67075 Strasbourg Cedex, ou [disability@coe.int](mailto:disability@coe.int)

© Conselho da Europa, Novembro 2008  
Printed at the Council of Europe

# Índice

|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| 1. Introdução                     | Página 6  |
| 2. Linhas de Acção                | Página 16 |
| 3. Aspectos Transversais          | Página 52 |
| 4. Implementação e Acompanhamento | Página 54 |



# 1. Introdução



## 1. Introdução

### Quem é que fez este Plano?

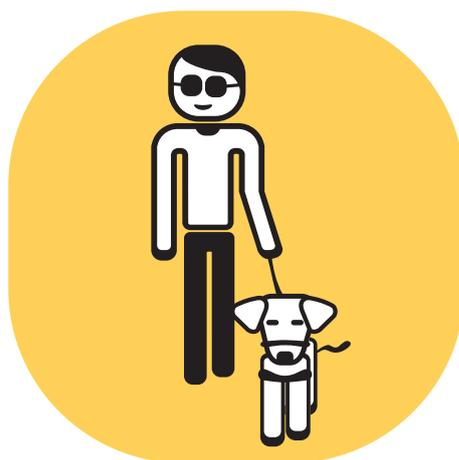
O Plano foi feito pelo Conselho da Europa.

O Conselho da Europa é constituído por 47 países na Europa.  
(da Península Ibérica à Sibéria)



O Conselho quer tornar as coisas mais fáceis para todas as pessoas que vivem na Europa.

Quer que a Europa seja um lugar bom para viver.



Quer que toda a gente na Europa viva feliz e em harmonia.

(A isto chama-se Coesão Social).

### Qual é o objectivo deste Plano?

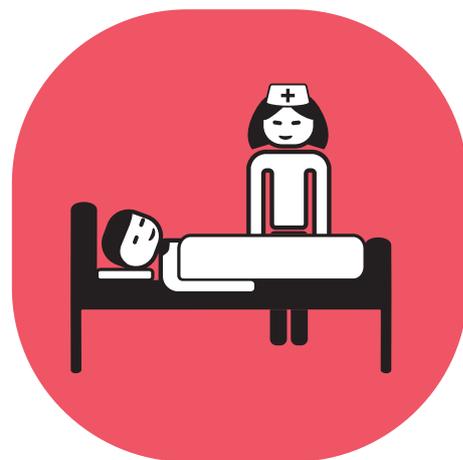
O Plano procura facilitar a vida das pessoas com deficiência que vivem na Europa.



A forma como são vistas as pessoas com deficiência mudou muito.

As pessoas com deficiência eram vistas como doentes que precisavam de cuidados.

(A isto chama-se Modelo Médico).



Hoje sabemos que as pessoas com deficiência devem fazer parte da sociedade como qualquer outra pessoa.

(A isto chama-se Modelo Social).



As pessoas com deficiência devem ter os mesmos direitos como qualquer outra pessoa.

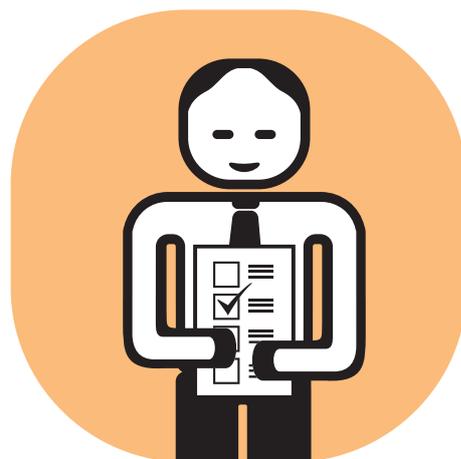
A sociedade deve garantir o acesso aos direitos humanos a todos os seus cidadãos.

As pessoas com deficiência devem ser tratadas como cidadãos iguais aos outros.

(A isto chama-se Modelo com base nos Direitos Humanos).



O Conselho da Europa preparou um Plano de Acção para as pessoas com deficiência.



### **O que quer fazer o Plano de Acção para as pessoas com deficiência?**

O Plano acredita nas mesmas ideias que estão na Convenção das Nações Unidas para a Deficiência.

O Plano vai promover os direitos e a plena participação das pessoas com deficiência na sociedade.



O Plano vai melhorar a qualidade de vida para todas as pessoas com deficiência na Europa.

O Plano quer que todas as pessoas com deficiência que vivem na Europa sejam tratadas de um modo justo.

O Plano diz como isto vai ser feito.



O Plano cobre o período de 2006 a 2015.

Cada país na Europa é diferente.

Cada país na Europa tem leis diferentes.

**Mas o Plano é para todas as pessoas que vivem na Europa.**

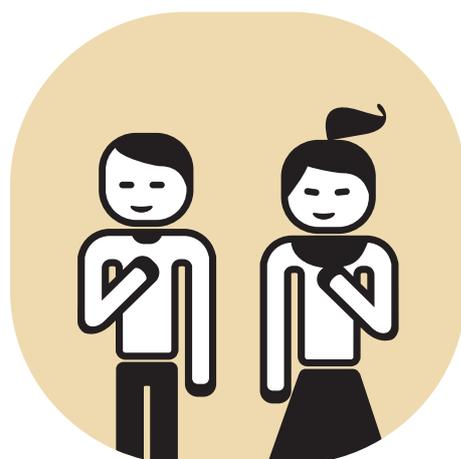


O Plano diz que todos nós temos de trabalhar para melhorar a vida das pessoas com deficiência.

Isto quer dizer que é responsabilidade de cada país trabalhar para melhorar a vida destas pessoas.

E de todas as pessoas que vivem na Europa.

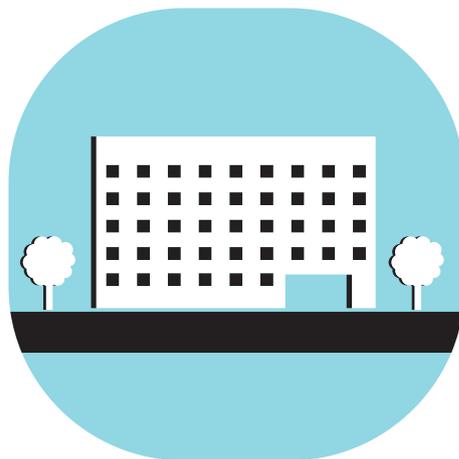
E dos serviços que apoiam as pessoas com deficiência.



E também dos serviços do governo.



As empresas e as organizações também têm esta responsabilidade.



Todos os cidadãos da Europa têm esta responsabilidade.



Temos todos de trabalhar em conjunto para que isto aconteça.



Mas o que é mais importante é que o plano diz que as pessoas com deficiência devem poder decidir sobre a sua própria vida.



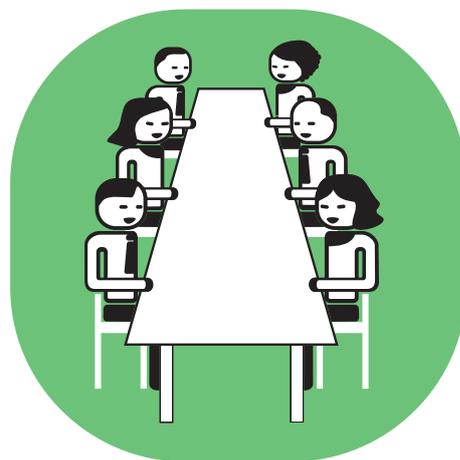
As pessoas com deficiência dizem  
“Nada sobre nós, sem nós!”  
Isto quer dizer que devem ser ouvidas  
em todas as decisões  
que dizem respeito à sua vida.



O Plano tem muitas ideias.

O Conselho da Europa vai verificar  
a forma como o Plano funciona  
e pensar sobre maneiras de o fazer avançar.

Para isto existe um Fórum.



O Plano quer acabar com a discriminação.

Discriminar é tratar as pessoas  
de uma forma injusta.

As pessoas com deficiência  
podem ser discriminadas.

Algumas pessoas com deficiência  
têm mais problemas do que outras.



As mulheres e as raparigas com deficiência podem ser maltratadas só por serem mulheres.

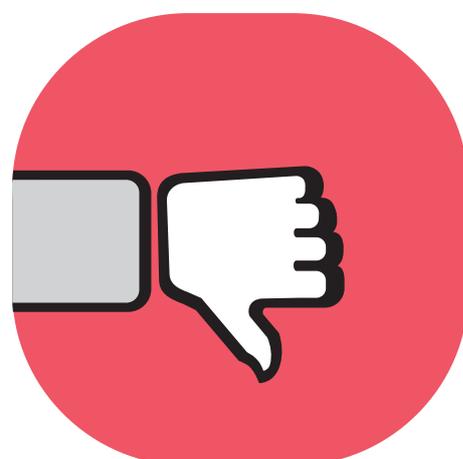


As pessoas com deficiência que são de minorias étnicas ou negras são muitas vezes tratadas de uma forma injusta só por serem diferentes.



As pessoas com deficiência que são emigrantes também estão em risco de serem tratadas de uma forma injusta.

Emigrantes são pessoas que estão a viver longe do seus país. (Quando as pessoas são tratadas de uma forma injusta por mais do que um motivo dizemos que há dupla discriminação)



Existem outros planos para ajudar as mulheres e outros grupos.

As pessoas que trabalham no Plano de Acção para a deficiência devem trabalhar em conjunto com as pessoas que estão a trabalhar nos outros planos.



## Apoio Especial

Algumas pessoas com deficiência precisam de um apoio especial.

As crianças com deficiência precisam de um apoio especial.



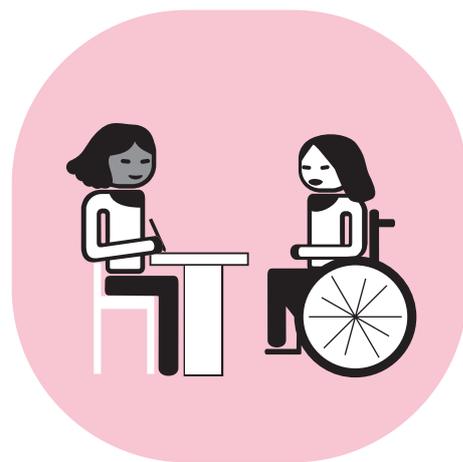
As pessoas idosas com deficiência precisam de um apoio especial.



As pessoas que têm deficiências muito graves precisam de um apoio especial.



As mulheres e as raparigas com deficiência precisam de um apoio especial.

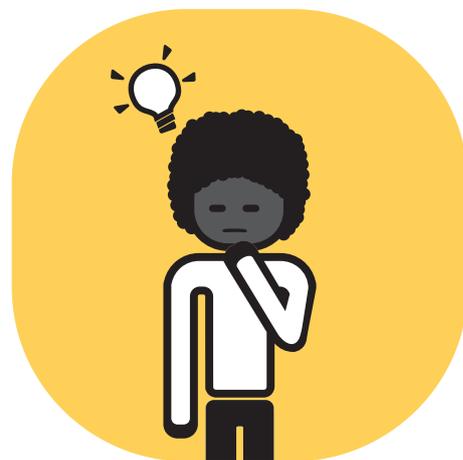


As pessoas com deficiência que pertencem a minorias ou que são emigrantes precisam de um apoio especial.

(Emigrantes são pessoas que vivem fora do seu país).



Temos de pensar em novas maneiras de ajudar as pessoas com deficiência que precisam de um apoio especial.



## 2. Linhas de Acção



## **2. Linhas de Acção**

### **O que é que está no Plano de Acção para a Deficiência do Conselho da Europa?**

O Plano tem 15 Linhas de Acção.  
Cada linha de acção fala sobre uma área da vida.

Linha de Acção 1:  
Participação na Vida Política e Pública

Linha de Acção 2:  
Participação na Vida Cultural

Linha de Acção 3:  
Informação e Comunicação

Linha de Acção 4:  
Educação

Linha de Acção 5:  
Emprego, Orientação e Formação Profissional

Linha de Acção 6:  
Acessibilidade ao ambiente construído

Linha de Acção 7:  
Transportes

Linha de Acção 8:  
Vida Comunitária

Linha de Acção 9:  
Cuidados de Saúde

Linha de Acção 10:  
Reabilitação

Linha de Acção 11:  
Protecção Social

Linha de Acção 12:  
Protecção Jurídica

Linha de Acção 13:  
Protecção contra a Violência e os Abusos

Linha de Acção 14:  
Investigação e Desenvolvimento

Linha de Acção 15:  
Sensibilização

## Linha de Acção 1:

### Participação na Vida Política e Pública

É muito importante a participação de todas as pessoas na forma como os seus países são governados.

Isto inclui as pessoas com deficiência.

Se isto acontecer, o país será um lugar melhor e mais justo para viver.



### O Plano quer:

- Tornar mais fácil a participação das pessoas com deficiência na vida política e pública.



- Perguntar às pessoas com deficiência e às suas organizações o que pensam.



- Ter cada vez mais pessoas com deficiência, incluindo mulheres e jovens, e todos aqueles que necessitam de apoio especial a serem ouvidas quando se tomam decisões.

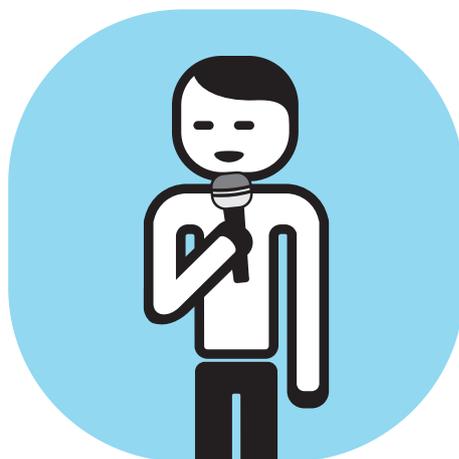


**Cada país deve garantir que:**

- Todas as pessoas com deficiência possam votar de forma livre e secreta.



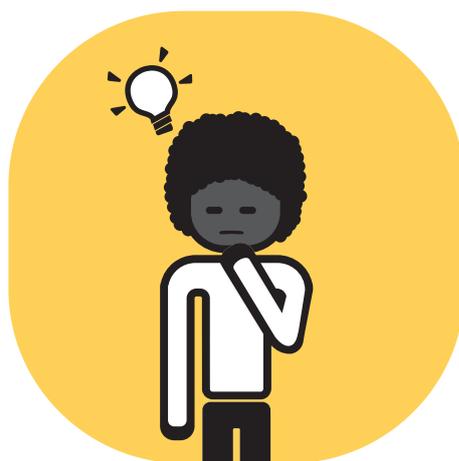
- As pessoas com deficiência:
  - se podem apresentar para serem eleitas.
  - podem fazer parte do governo.



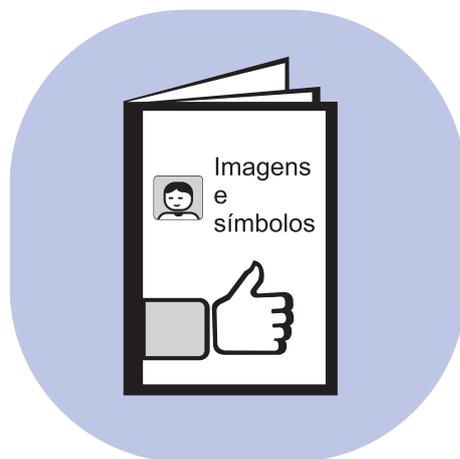
- As pessoas com deficiência se podem juntar para terem uma voz mais forte.



- Se pergunta às pessoas com deficiência o que pensam sobre vários assuntos.
- e que as suas opiniões devem ser consideradas.

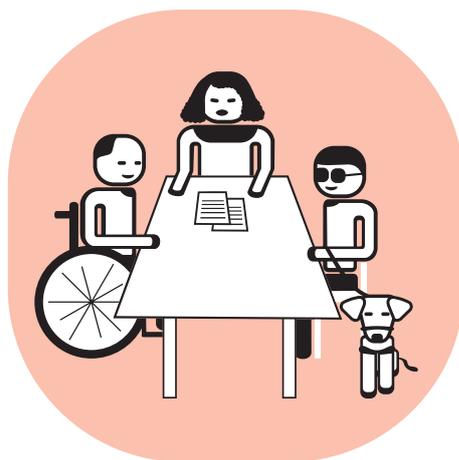


- A informação dada pelos Governos, partidos políticos e outras organizações é fácil de perceber.



- As reuniões são acessíveis.

(ser acessível quer dizer que é fácil de encontrar, fácil de perceber e fácil de aceder).



## Linha de Acção 2:

### Participação na Vida Cultural

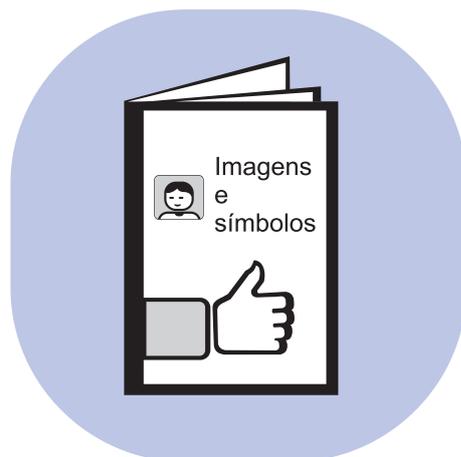
As pessoas com deficiência devem poder participar na vida cultural como todas as outras pessoas.

(Cultura quer dizer arte, desporto e lazer).



### Cada país deve garantir que:

- A informação cultural é fácil de perceber.
- É fácil ter acesso à cultura.



- As pessoas que organizam actividades culturais conhecem a deficiência.
- As pessoas com deficiência são ajudadas a tornarem-se artistas.



### **Linha de Acção 3:**

#### **Informação e Comunicação**

As pessoas precisam de informação sobre o que se passa no mundo.



Quando as pessoas conhecem os seus direitos, podem participar na sociedade.



Assim as pessoas podem tomar as suas próprias decisões.



Aconteceram muitas mudanças na forma de comunicar, principalmente por causa do uso dos computadores e dos telemóveis.



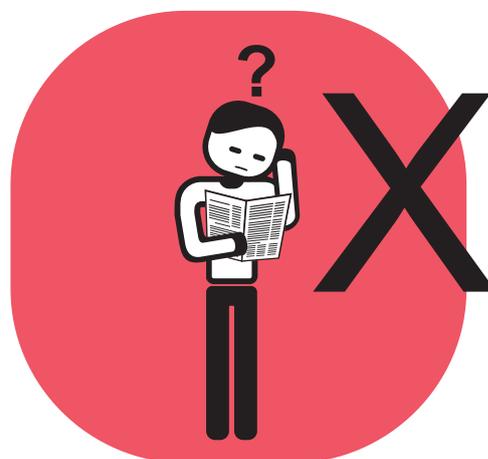
Estas mudanças devem ser úteis para todos.

Estas mudanças devem ser úteis para as pessoas com deficiência.



As pessoas com deficiência precisam de informação acessível.

(ser acessível quer dizer que é fácil de encontrar, fácil de perceber e fácil de aceder).



**Cada país deve garantir que:**

- Há igualdade no acesso à informação.



- As pessoas com deficiência têm igual acesso à informação e beneficiam das mudanças na forma de comunicar.

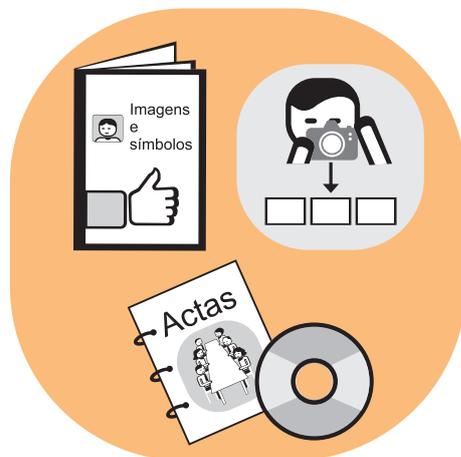


Isto deve ser verdade também para toda a informação que é dada pelo governo.

Isto deve ser verdade para toda a informação que é dada por outras organizações.

## Isto significa garantir que:

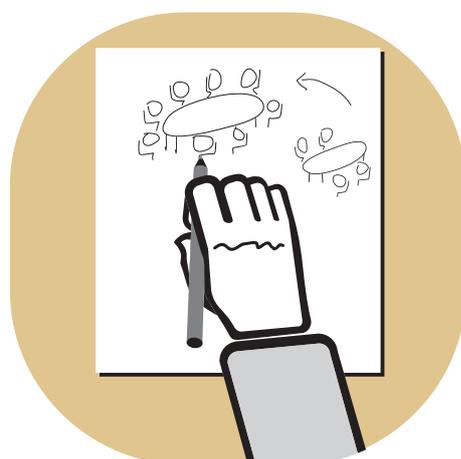
- A Informação é dada de diferentes formas, por exemplo em “Leitura Fácil” ou em formas de comunicação especiais para as pessoas cegas e surdas.



- As reuniões e as conferências são acessíveis.



- Que as boas ideias são explicadas às pessoas com deficiência.



## Linha de Acção 4:

### Educação

A Educação é muito importante para todos.

A Educação é algo que continua ao longo de toda a vida.

Isto também é verdade para as pessoas com deficiência.

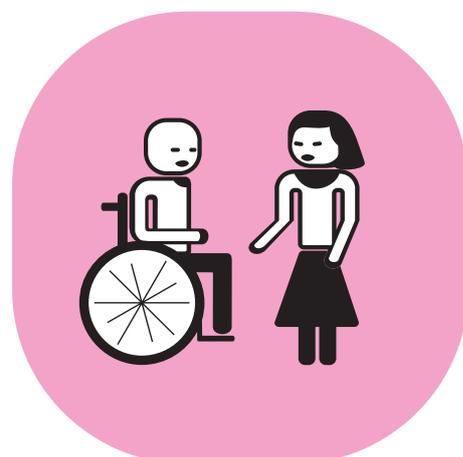


As pessoas com deficiência devem ser educadas da mesma maneira e nos mesmos sítios que as outras pessoas.

Isto quer dizer que vão ter as mesmas oportunidades.



Também quer dizer que as outras pessoas vão perceber melhor a deficiência.



## Cada país deve garantir que:

- Existem leis e regulamentos que ajudam as pessoas com deficiência a ter igual acesso à educação ao longo das suas vidas.



- As pessoas com deficiência são educadas juntamente com as outras pessoas.

- As pessoas com deficiência têm acesso facilitado e apoio pessoal e a ajuda de que precisam desde muito novas.



- Todas as pessoas que trabalham na educação compreendem a deficiência.

- As escolas e as universidades ensinem o que significa a deficiência e quais são os direitos das pessoas com deficiência.



- O envolvimento das famílias na educação é feito como deve ser.



## Linha de Acção 5

### Emprego, Orientação e Formação Profissional

As pessoas com deficiência querem ter um emprego:

- para poderem ser mais independentes
- para poderem participar activamente na sociedade.



Mas, neste momento, as pessoas com deficiência não têm tanta facilidade em arranjar emprego como as outras pessoas.



## Cada país deve garantir que:

- Existem empregos para as pessoas com deficiência.



- Os empregadores compreendem a temática da deficiência.
- Os empregadores sabem que as pessoas com deficiência podem ser excelentes trabalhadores se tiverem o apoio de que precisam.



- As pessoas com deficiência têm os mesmos direitos e condições que as outras pessoas.

Isto deve ser verdade quando se candidatam a um emprego ou quando já estão a trabalhar.

Isto também deve ser verdade para as pessoas que ficam com uma deficiência depois de estarem a trabalhar.



## As pessoas com deficiência precisam:

- De uma boa avaliação, formação e apoio.
- De ser vistas pelo que **PODEM** fazer e não pelo que não podem fazer.



- De ter oportunidades de acesso a carreiras profissionais.



- De ter sistemas de subsídios à deficiência que tornem mais fácil arranjar emprego.

- De ter oportunidade de trabalhar onde e como querem, seja no seu próprio negócio, numa empresa social ou em emprego protegido.



As jovens ou as mulheres com deficiência podem precisar de um apoio especial.

## Linha de Acção 6:

### Acessibilidade e edifícios (o ambiente construído)

Os edifícios devem ser acessíveis para as pessoas com deficiência para que estas possam participar na vida em sociedade.

Isto também é importante para as ruas e os espaços exteriores.



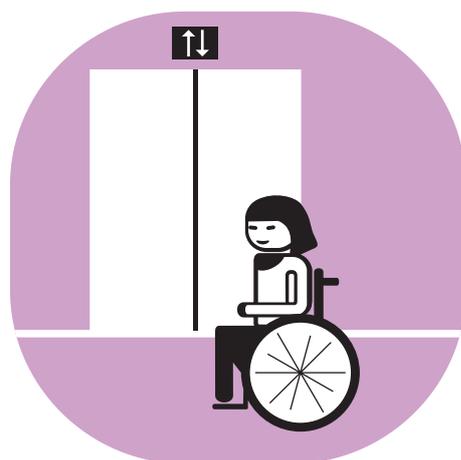
Não devem existir barreiras.

(A isto chamamos Design Universal)

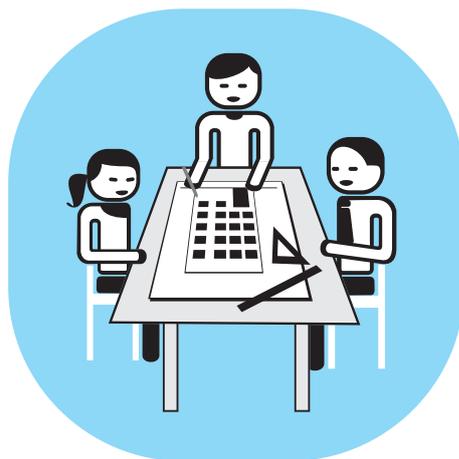


### Cada país deve garantir que:

- Todos os novos edifícios e espaços públicos são acessíveis e seguros para as pessoas com deficiência.
- Todos os edifícios que já existem sejam tornados acessíveis e mais seguros.



- As pessoas que planeiam e constroem novos edifícios respeitam o Design Universal. (Design Universal significa que todos conseguem usar os edifícios, não há barreiras).



## **Linha de Acção 7:**

### **Transportes**

As pessoas com deficiência têm o direito a usar os transportes como todas as outras pessoas.

Os meios de transporte são os autocarros, os comboios, os carros, os barcos e os aviões.



### **Cada país deve garantir que:**

- Os transportes são seguros e acessíveis. Isto inclui o estacionamento.



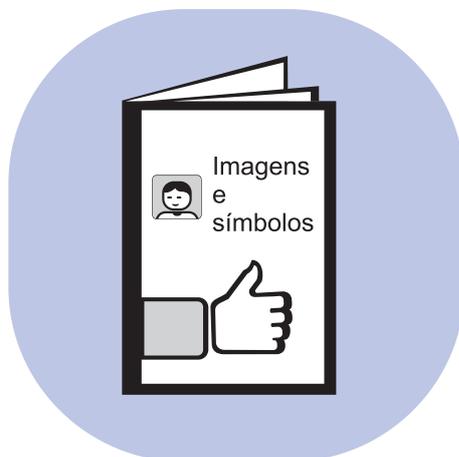
- Os transportes acessíveis ajudam outras pessoas, como por exemplo os pais com crianças pequenas ou as pessoas idosas.



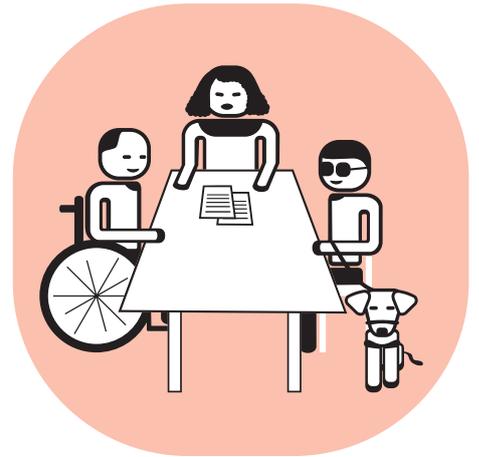
- As pessoas com deficiência não são discriminadas.
- Existe um Design Universal. (isto quer dizer que não deve haver barreiras).



- A informação sobre os transportes está em formato acessível.



- As pessoas que planeiam e gerem os transportes:
  - conhecem a deficiência.
  - falam com as pessoas com deficiência para se aconselharem.



## **Linha de Acção 8:**

### **Vida Comunitária**

As pessoas com deficiência querem viver independentemente na comunidade.

Isto inclui os adultos com deficiência e os pais das crianças com deficiência.



As famílias com crianças ou adultos com deficiência precisam de ajuda para ficarem juntas e para serem incluídas na sociedade.



## Cada país deve garantir que:

- Os serviços são prestados no meio da comunidade onde todos vivem e não em instituições.

Estar numa instituição quer dizer que:

- estão muitas pessoas a viver juntas,
- as pessoas não vivem onde querem,
- as pessoas não estão a viver na comunidade.



- As pessoas com deficiência e as suas famílias:

- recebem a ajuda, a informação e a formação de que precisam,
- recebem o apoio que é o melhor para eles.



Isto inclui:

- cuidados de saúde e apoio psicológico,
- serviços diurnos e terapias,



- a possibilidade de se reunirem e de receber ajuda de representantes.



- As pessoas com deficiência podem viver em casas com qualidade.
- As pessoas com deficiência podem viver como as outras pessoas.

- As pessoas com deficiência podem contratar as pessoas de apoio que quiserem.



- Os serviços integrados ajudam as pessoas com deficiência a serem parte da comunidade.

(serviços integrados são todos aqueles que a maior parte das pessoas usa. Isto inclui os transportes).



## Linha de Acção 9:

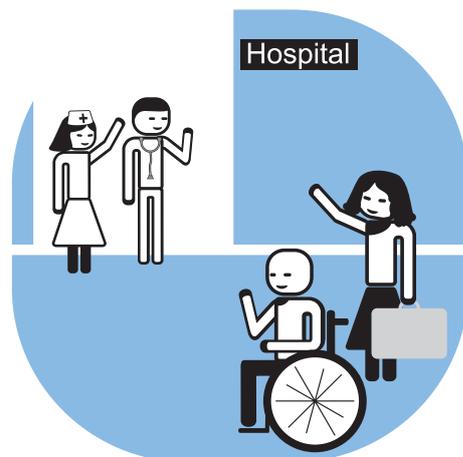
### Cuidados de Saúde

#### Cada país deve garantir que:

- Os serviços de saúde respeitam sempre os direitos sociais e humanos da pessoa com deficiência.



- As pessoas com deficiência têm igualdade no acesso aos cuidados de saúde.



- As pessoas com deficiência recebem ajuda o mais rapidamente possível.

(Chamamos a isto Intervenção Precoce)



- Os cuidados de saúde reconhecem que homens e mulheres têm necessidades diferentes.



- As pessoas com deficiência e as suas famílias são bem informadas sobre os cuidados de saúde que vão receber.

Isto deve ser feito com respeito, de forma clara e fácil de perceber.



- As pessoas são ouvidas nas decisões que se tomam sobre a sua saúde.



- A família, os amigos e os representantes são envolvidos nas decisões sobre os cuidados de saúde, sempre que a pessoa com deficiência o deseje ou precise.
- Os técnicos de saúde conhecem a temática da deficiência e sabem responder às necessidades das pessoas com deficiência.



## **Linha de Acção 10:**

### **Reabilitação**

Reabilitar quer dizer ajudar as pessoas com deficiência a fazer parte da sociedade como qualquer pessoa.

Significa poder aproveitar a vida ao máximo.



### **Cada país deve garantir que:**

- Se pergunta às pessoas com deficiência e às suas famílias o que é que elas querem.



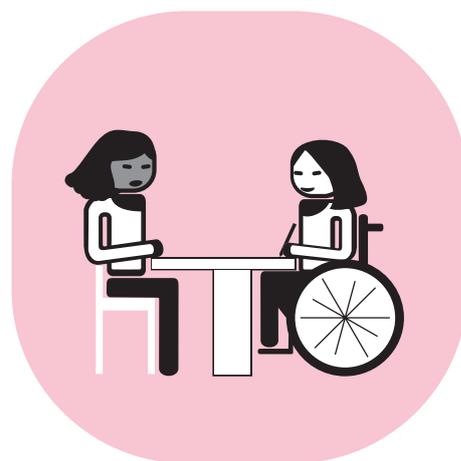
- Existem bons serviços de reabilitação para:

- a saúde
- a educação
- a habitação
- a formação profissional

Estes serviços devem trabalhar em conjunto.



- As entidades patronais trabalham para encontrar a melhor forma de ajudar as pessoas com deficiência a encontrar um posto de trabalho ou a voltarem ao trabalho que tinham antes.



## Linha de Acção 11:

### Protecção Social

A Protecção Social representa o dinheiro que o Estado e as entidades governamentais usam para que todos façam parte da comunidade.



## Cada país deve garantir que:

- Todas as pessoas têm acesso ao dinheiro e aos serviços de uma forma justa e depois de uma avaliação bem feita.



- As pessoas com deficiência não são pobres.



- A forma como os serviços são prestados é percebida por todos.



- As pessoas com deficiência e as suas famílias sabem tudo sobre os serviços.



- As pessoas responsáveis pelos serviços trabalham com as organizações das pessoas com deficiência para melhorar os serviços.



- O Plano quer ajudar as pessoas com deficiência a conseguir um emprego.



## Linha de Acção 12:

### Protecção Jurídica

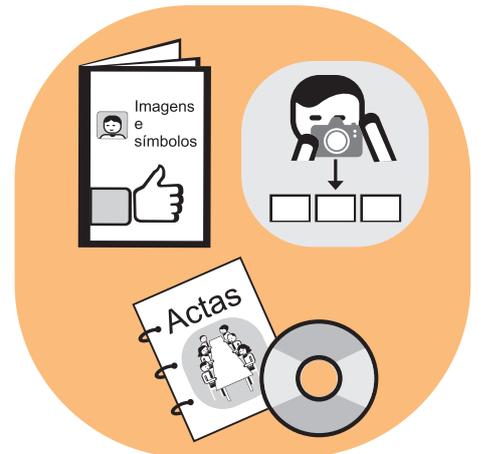
As pessoas com deficiência devem ter a mesma protecção legal que é dada às outras pessoas.

As pessoas com deficiência também têm de ter o mesmo acesso à lei que as outras pessoas.



### Cada país deve garantir que:

- As leis são justas para as pessoas com deficiência.
- As pessoas que fazem as leis compreendem a deficiência.
- A informação sobre as leis é acessível.



- As pessoas com deficiência têm pessoas independentes que as representam e defendem os seus direitos.



- As pessoas com deficiência podem ter bens próprios.
- As pessoas com deficiência não são sujeitas a experiências médicas.



### **Linha de Acção 13:**

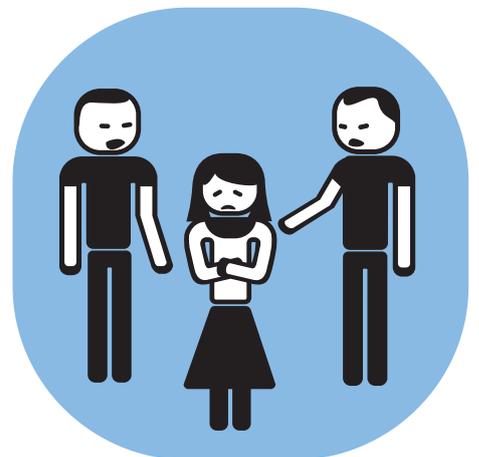
#### **Protecção contra a Violência e os Abusos**

As pessoas com deficiência têm de estar protegidas contra a violência ou o abuso.



As pessoas com deficiência precisam de protecção especial:

- em especial as mulheres com deficiência
- em especial as pessoas com deficiência grave.



## Cada país deve garantir que:

- Existem leis e sistemas para proteger as pessoas com deficiência.



- Os técnicos responsáveis pelo apoio às pessoas com deficiência são treinados para saber lidar com os abusos.

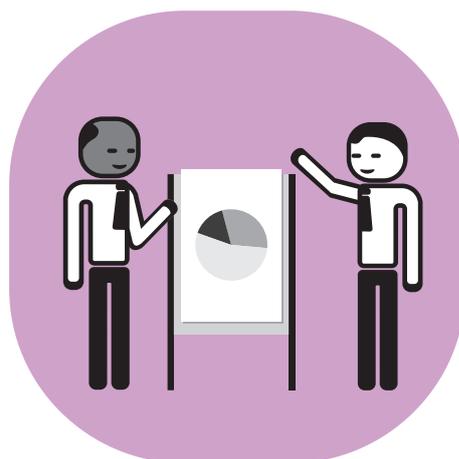
- Os juízes e os polícias conhecem a deficiência e tratam os abusos contra as pessoas com deficiência como algo inaceitável.



- Todas as pessoas compreendem que os abusos não podem acontecer.



- É dada formação e informação às pessoas com deficiência para saberem como acabar com os abusos.
- As pessoas com deficiência e as suas famílias recebem ajuda se forem vítimas de abusos.



### **Linha de Acção 14:**

#### **Investigação e Desenvolvimento**

(Investigação e desenvolvimento significa:

- saber sobre boas formas de trabalhar
- saber como melhorar a situação)



#### **Cada país deve garantir que:**

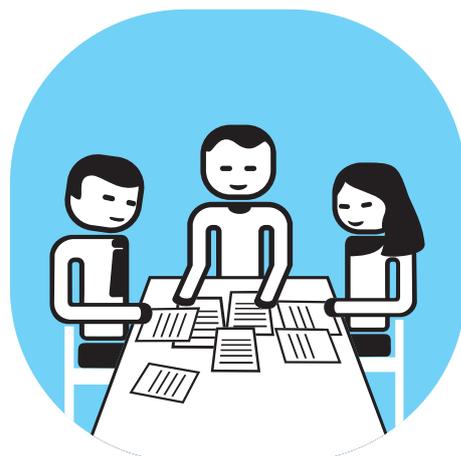
- A informação é recolhida da mesma forma por todos os países.
- A informação pessoal e privada é usada com cuidado.



- A informação recolhida vai ajudar as pessoas com deficiência a terem os mesmos direitos.



- Se procuram ideias novas.
- As novas ideias são partilhadas.



- As pessoas com deficiência são envolvidas na investigação.



- Há um cuidado especial na maneira como se ajudam:
  - as mulheres com deficiência
  - as pessoas idosas com deficiência.
- São descobertas novas maneiras de fazer coisas que podem ajudar as pessoas com deficiência.

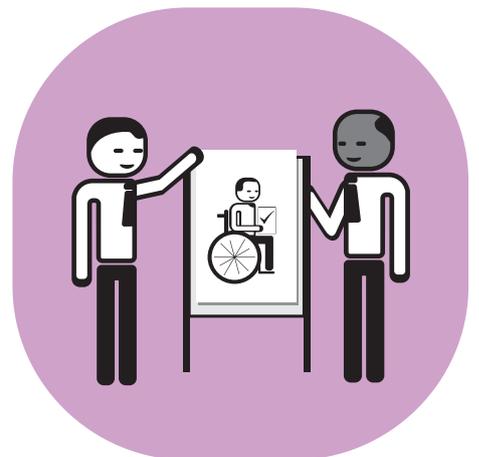


### **Linha de Acção 15:**

#### **Sensibilização**

As pessoas sem deficiência precisam de:

- saber mais sobre a deficiência



- ver as pessoas com deficiência como:
- pessoas iguais e com os mesmos direitos,



- e com muito para dar.

(Chamamos a isto Sensibilização)



Mas nem toda a gente neste momento pensa desta maneira.

Precisamos de ajudar as pessoas a mudar a maneira de pensar.

(Chamamos a isto mudança de atitude).



Isto é muito importante.

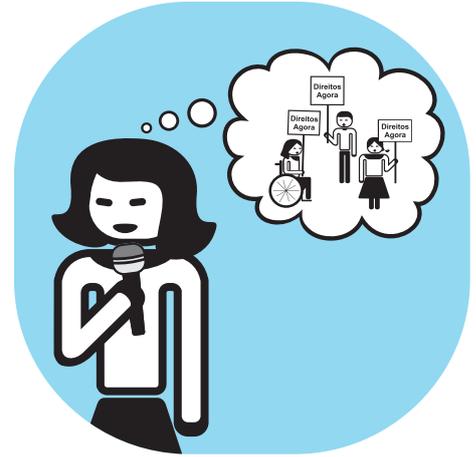
Ter boas leis e receber apoio podem não ser suficientes.

**Cada país deve garantir que:**

- A informação dada pelos governos dá uma boa imagem das pessoas com deficiência.



- Toda a gente conhece os direitos das pessoas com deficiência.
- As pessoas são informadas sobre o que as pessoas com deficiência podem dar.

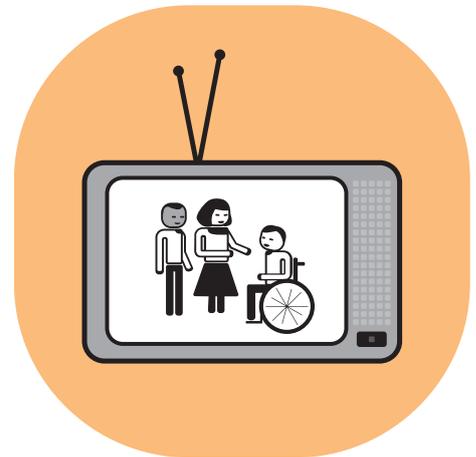


- Se trabalha com os media.

(Media são os meios de comunicação social, como a televisão, o rádio, os filmes, as revistas, os jornais, e a publicidade).



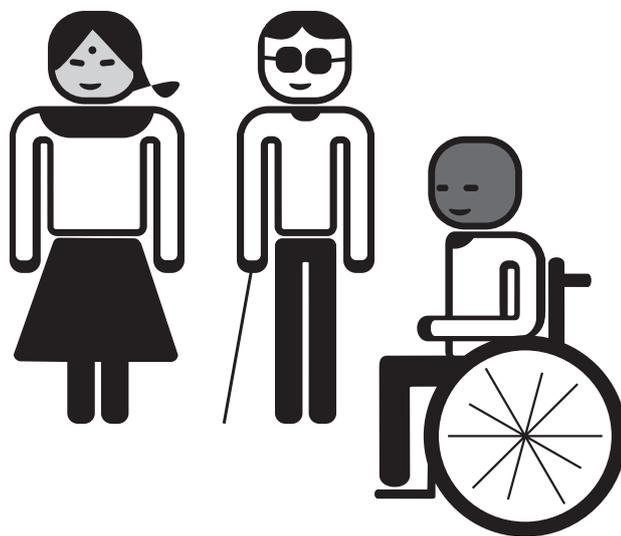
- As pessoas com deficiência são mostradas a fazer coisas normais e a falar sobre a deficiência.



- Se ajudam as pessoas com deficiência a ter bons contactos com os media.



# 3. Aspectos Transversais



### 3. Aspectos Transversais

As pessoas com deficiência podem ser tratadas injustamente.



Existem outros grupos que também podem ser tratados injustamente.

Isto inclui crianças, mulheres, pessoas idosas, grupos minoritários e emigrantes.

(Emigrantes são pessoas que trabalham e vivem fora dos seus países).



O Conselho da Europa e os Estados-membros têm planos especiais para ajudar estes grupos.



COUNCIL  
OF EUROPE

CONSEIL  
DE L'EUROPE

Às vezes as pessoas destes outros grupos também têm deficiências.

Por isso, o Plano de Acção para a Deficiência deve ajustar-se aos outros planos.

(Chamamos a isto Aspectos Transversais)



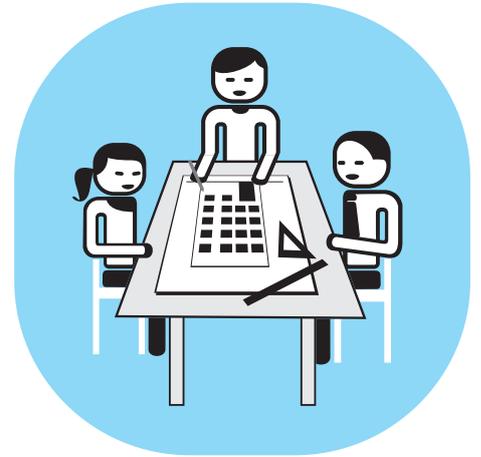
## 4. Implementação e Acompanhamento



#### 4. Implementação e Acompanhamento

Implementar significa fazer as coisas.

Cada país é responsável por fazer com que seja feito o que está escrito no Plano.



Cada país tem as suas leis, a sua moeda e formas diferentes de fazer as coisas.



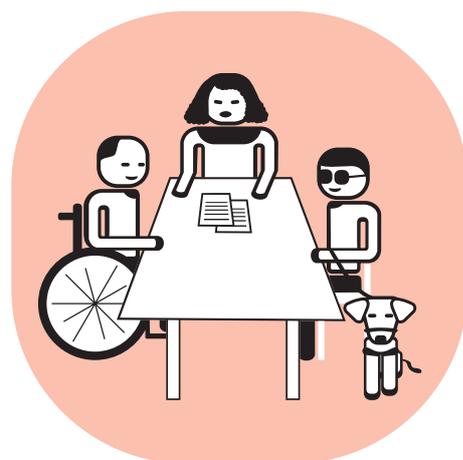
Cada país tem ideias diferentes sobre o que deve ser feito primeiro.

Mas o Plano quer que **cada** país:

- garanta que as pessoas com deficiência têm direitos iguais.



- envolva as pessoas com deficiência em todas as alturas da vida e em todas as actividades.



- garanta que os planos para a deficiência se interligam com os outros planos.



O Plano quer que **cada** país:

- Acabe com todas as barreiras e trabalhe para ter o melhor Design Universal.



- Torne os serviços melhores.
- Tenha pessoal especializado e com formação.



- Que a deficiência faça parte dos serviços integrados. (Serviços integrados são os que todos utilizam).



## O que vai fazer o Conselho da Europa?

O Conselho vai ajudar os Estados-membros quando estes pedirem ajuda.



COUNCIL  
OF EUROPE

CONSEIL  
DE L'EUROPE

O Conselho vai recolher informações de cada Estado-membro.



O Conselho vai ajudar as pessoas nos diferentes países a aprenderem umas com as outras.



O Conselho vai partilhar as boas ideias.

O Conselho vai fazer relatórios para o Comité de Ministros do Conselho da Europa.

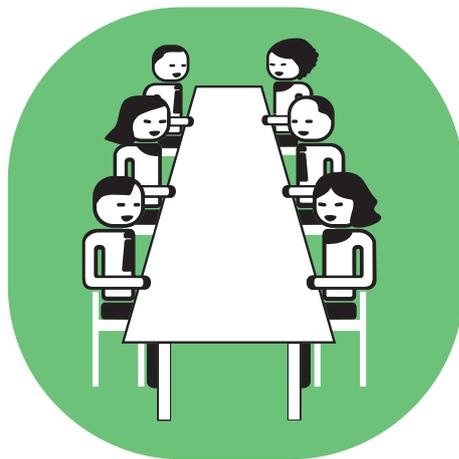


Vai envolver as pessoas com deficiência e os que as apoiam.



Vai fazer tudo isto através de um Fórum.

(Fórum é um lugar de encontro onde as pessoas partilham e discutem ideias).



800 Milhões de Cidadãos na Europa

47 Estados-Membros



COUNCIL  
OF EUROPE

CONSEIL  
DE L'EUROPE

---

Conselho da Europa



